

Processo Administrativo nº 3401/2026.

CONTRATO nº 023/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3401/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, Senhor **Cébio Machado Nascimento** inscrito no RG nº 2959067 DGPC/GO e CPF nº 450.020.451-20, residente e domiciliado na Avenida Irapuan Costa Júnior, nº 1.137, Centro, Cidade de Ouvidor, Estado de Goiás - CEP 75.715-000.

CONTRATADA: ARENASHOW ORGANIZAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÃO ARTISTICA LTDA – CNPJ nº 60.412.330/0001-16, com sede na Rua Andorinha, s/n, Quadra 01, Lote 10-A, Sala 01, Loteamento Baía de Três Ranchos, Cidade de Três Ranchos, Estado de Goiás – CEP: 75.720-000, neste ato representada por **Mauro de Oliveira**, inscrito no RG nº MG – 2.614.852 PC/MG e CPF nº 061.159.346-72, residente e domiciliado na Cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais – CEP: 38.743-088.

O presente Termo regular-se-á pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público regidos pela Lei Federal nº 14.133/21, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado no que couber.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FISCALIZAÇÃO:

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços para organização, produção, realização, administração e logística de eventos com disponibilização de estruturas, serviços técnicos específicos e mão de obra especializada em rodeio para realização do **Ouvidor Rodeio Show 2026** que acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2026, nas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos que, independentemente de transcrição, vinculam-se este Termo.

1.2. A fiscalização da execução contratual e sua regularidade será realizada pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Ouvidor, Senhor **João Batista Almeida Filho**, a quem caberá organizar a execução e atestar a conformidade dos serviços e seus resultados, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência deste contrato será **até 31 de dezembro de 2026**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme disposição e permissão legal, em estrita observância ao estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, ou encerrado antecipadamente com o exaurimento do objeto contratado.

2.1.1. Este Termo e seus aditamentos serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

2.1.2. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência deste Termo, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

2.2. A Administração responderá em até 30 (trinta) dias os pedidos de repactuação e/ou de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro encaminhados pela contratada.

2.3. O contratado se obriga a manter, durante toda a execução deste Termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, sob pena de encerramento do Termo e aplicação das sanções e penalidades indicadas no Edital e anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega dos serviços estão especificados no Termo de Referência que, independentemente de transcrição, integra e vincula este Termo.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo justificativa apresentada pela contratada e autorizada pela Administração, respeitando a legislação e o acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

Processo Administrativo nº 3401/2026.

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**, conforme apresentado abaixo, sendo os pagamentos condicionados ao atesto de regularidade pelo fiscal contratual, respeitando o estipulado no Termo de Referência.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	OUIDOR RODEIO SHOW 2026	SERVIÇO	R\$ 390.000,00

SUBITEM	SERVIÇO	VALOR
1.1	DIVULGAÇÃO COM 100 CHAMADAS DE UM MINUTO EM 4 RÁDIOS FM NA REGIÃO DE OUIDOR (CATALÃO/OUIDOR/TRÊS RANCHOS/CAMPO ALLEGRE).	R\$ 18.443,94
1.2	DIVULGAÇÃO COM A COLAGEM DE 20 OUTDOOR 9X3 NA REGIAO SEGUINDO AS CIDADES: 02 – OUIDOR – GO; 04- CATALÃO – GO; 01 – TRÊS RANCHOS – GO; 01 – NOVA AURORA – GO; 01 – ANHANGUERA – GO; 01 - GOIANDIRA.	R\$ 16.064,07
1.3	DIVULGAÇÃO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRIO ELETRICO DE SOM COM MINIMO DE 80 HORAS A DISPOSIÇÃO DA FESTA - NA REGIAO SEGUINDO AS CIDADES: OUIDOR/CATALÃO/TRÊS RANCHOS/NOVA AURORA/ANHANGUERA/GOIANDIRA.	R\$ 18.741,42
1.4	DISPONIBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE 16 POSTES EM ALUMINIO COM 08 METROS DE ALTURA; 96 CANHOES COM LAMPADAS PAR 64, 24 CANHOES ACL, 16 MAX BRUT COM LAMPADAS DE 1.000W, 02 CANHOES SEGUIDORES DE 1.000W, 16 MOVING HEAD 575, 04 RACK DIMMER E 01 MESA CONTROLADORA, 16 LAZER COM ALCANCE DE 30 METROS LINEAR, LAZER COM EFEITOS EM DESENHOS DENTRO DA ARENA, 01 CALL WALKER, 06 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 LAZER 3.000 WTS, SCANNER, QUE ESCRIVE 06 PONTOS DE MICROMETROS.	R\$ 17.848,97
1.5	FILMAGEM DO EVENTO COM EQUIPAMENTO DIGITAL ÚLTIMA GERAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PAINEL DE PUBLICIDADE EM LED COM MEDIDA MÍNIMA DE 12X2 MODELO 4 K; DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTROLE DIGITAL DE TEMPO, NOTA E SEGUNDOS; TRANSMISSÃO AO VIVO COM LINK PELO YOUTUBE E REDES SOCIAIS INCLUINDO ESTUDIO PROJETADO E MONTADO PARA ENTREVISTAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTUDIO PLANEJADO PARA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DO RODEIO DIGITAL EM CAMINHÃO FECHADO; CRIAÇÃO E PROJEÇÃO DE LOGOMARCAS, MINIMO DE 100 EM 3 D; REALIZAÇÃO DE RODEIO DIGITAL INTERATIVO ENTRE PUBLICO E COMPETIDORES COM DESTAQUE NA PERFORMANCE DESTES, ATRAVÉS DE FICHAS TÉCNICAS, EMITINDO OS SEGUINTE DADOS PELO TELÃO: A) NOME DO COMPETIDOR E SUA CIDADE REPRESENTATIVA; B) NOME DO ANIMAL; C) NOME DA COMPANHIA DE RODEIO; D) PONTOS ACUMULADOS DURANTE A ETAPA; E) DIFERENÇA DE PONTUAÇÃO COM O LÍDER; F) TEMPO/NOTA/FOTO DO COMPETIDOR; F) FINALIZAÇÃO DA ETAPA COM QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CINCO PRIMEIROS COMPETIDORES.	R\$ 16.956,52
1.6	DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCUTOR DE RODEIO PROFISSIONAL: VINAGRINHO/GLEIDSON RODRIGUES/PIRACICABANO/ALMIR CAMBRA/MARCO BRASIL.	R\$ 23.798,63
1.7	SHOW PIROTÉCNICO: QUINTA FEIRA: (PIROTÉCNICO DE ABERTURA – GRANDE PORTE). MINIMO DE 10 MINUTOS PARA ENTRADA DO LOCUTOR: TÚNEL DE CASCATA CHUVA DE PRATA; ILUSTRAÇÃO DE SOLO INCANDESCENTE NA PISTA COM MISTURAS QUÍMICAS; UM SUPER DISPARO FLASH DE CORES MISTAS PISTA. EXPLOSAO PIROTÉCNICA AUTOMÁTICA SEQUENCIAL – DETONACAO SEQUENCIAL SAINDO DA DIREITA PARA A ESQUERDA, COM RABO DE PAVÃO PRATA E BOLADA OURO; DETONACAO SEQUENCIAL DA ESQUERDA PARA A DIREITA, COM DUPLA FANTASIA FLASH E KAMURRO; FINALIZANDO SAÍDA MÚLTIPLA COM FLASH E SHOW DE CORES MISTO COM TITÂNIO. SEGUIDO DE: SALVA DE 60 TUBOS COMETAS NEON (PISTA); SALVA DE 30 TUBOS SUPER RABOS DE PAVÃO, VERDE PARA E VERMELHO (PISTA); SALVA DE 60 TUBOS BUQUE DE CORES (PISTA); SALVA DE 15 TUBOS AQUARELA DO BRASIL (PISTA); SALVA DE 30 TUBOS GIRA LÍDER (PISTA); SALVA DE 15 TUBOS MUTANTE CHORÃO (PISTA); PARA ORACAO INICIAL: UM PAINEL DE N. SENHORA APARECIDA (ILUMINADO POR FOGOS); UM PAINEL DE SÃO SEBASTIÃO DO RODEIO (ILUMINADO POR FOGOS); UM PAI NOSSO SENHOR JESUS CRISTO (ILUMINADO POR FOGOS); OBS: OS PAINÉIS SÃO IMPRESSÃO DIGITAL, FOCANDO 100% DE QUALIDADE.CASCATA PISTA: UMA POMBINHA DE BRILHO, DETONANDO; UMA CASCATA LONGITUDINAL TAMANHO GRANDE (PISTA)BRILHO DE ALUMÍNIO; SALVA DE 18 MORTEIROS DE VARA TIPO IMPORTADO SENDO: 03 MORTEIROS DE VARA KAMURRO; 03 MORTEIROS DE VARA PISCA-PISCA VERDE; 03 MORTEIROS DE VARA CHORÃO; 03 MORTEIROS DE VARA CINTILANTE ROSA; 03 MORTEIROS DE VARA CORES MISTAS; 03 MORTEIROS DE VARA DOURADO. SALVA DE 18 MORTEIROS DE 2º E ½ (VARA) BRILHOS COLORIDOS SENDO: 03 MORTEIROS DE 2º - PRATEADOS - CHORÃO/PONTA VERMELHA; 03 MORTEIROS DE 2º - DOURADOS - CHORÃO / PONTA AZUL; 03 MORTEIROS DE 2º - PRATEADOS - CHORÃO / KAMURRO; 03 MORTEIROS DE 2º - DOURADOS - CHORÃO OURO E PRATA E 03 MORTEIROS DE 2º - CORES DIVERSAS COM ROSITAS. SESSÃO ESPECIAL COM BOMBAS DE ALCANCE ACIMA DE 180 METROS. SALVA DE 24 MORTEIROS DE 3º PLÁSTICO TIPO IMPORTADO SENDO: 02 MORTEIROS DE 3º - KRIPTONITO; 02 MORTEIROS DE 3º - OURO E PRATA; 02 MORTEIROS DE 3º - CINTILANTE; 02 MORTEIROS DE 3º - FOLHA SECA; 02 MORTEIROS DE 3º - KRIPTONITO COM CRACKLING; 02 MORTEIROS DE 3º - VERDE E AMARELO; 02 MORTEIROS DE 3º - VERMELHO; 02 MORTEIROS DE 3º - LILÁS; 02 MORTEIROS DE 3º - CINTILANTE; 02 MORTEIROS DE 3º - CHORÃO COM PRATA; 02 MORTEIROS DE 3º - CRACKLING; 02 MORTEIROS DE 3º - VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO. SESSÃO FINAL PARA ENCERRAMENTO TRIUNFAL DO EVENTO: SALVA DE 2.000 TIROS ESPECIAIS (EFEITO SONORO) TIPO BATERIA 12X3; LANÇAMENTO DE UM SUPER MORTEIRO DE 7º KRACKLING VERDE: MODELO CHORÃO COM CAUDA; SEXTA-FEIRA – MINIMO DE 10 MINUTOS - PARA ENTRADA DO LOCUTOR: TÚNEL DE CASCATA CHUVA DE PRATA; ILUSTRAÇÃO DE SOLO INCANDESCENTE NA PISTA COM MISTURAS QUÍMICAS; UM SUPER DISPARO FLASH DE CORES MISTAS PISTA. EXPLOSAO PIROTÉCNICA AUTOMÁTICA (DETONADOR ELETRÔNICO): LANÇAMENTO EXCLUSIVA SHOW COMPLETO AO ENCONTRO AÉREO DE BRILHO COM FONTES LUMINOSAS SEGUIDOS DE: SALVA DE 60 TUBOS COMETAS NEON (PISTA); SALVA DE 30 TUBOS SUPER RABOS DE PAVÃO, VERDE PARA E VERMELHO (PISTA); SALVA DE 15 TUBOS AQUARELA DO BRASIL (PISTA); SALVA DE 30 TUBOS GIRA LÍDER (PISTA); SALVA DE 15 TUBOS MUTANTE CHORÃO (PISTA) SÁBADO – MINIMO DE 10 MINUTOS - PARA ENTRADA DO LOCUTOR: TÚNEL DE CASCATA CHUVA DE PRATA; ILUSTRAÇÃO DE SOLO INCANDESCENTE NA PISTA COM MISTURAS QUÍMICAS; UM SUPER DISPARO FLASH DE CORES MISTAS PISTA. EXPLOSAO PIROTÉCNICA AUTOMÁTICA (DETONADOR ELETRÔNICO): LANÇAMENTO EXCLUSIVA SHOW COMPLETO AO ENCONTRO AÉREO DE BRILHO COM FONTES LUMINOSAS SEGUIDOS DE: SALVA DE 60 TUBOS COMETAS NEON (PISTA); SALVA DE 30 TUBOS SUPER RABOS DE PAVÃO, VERDE PARA E VERMELHO (PISTA); SALVA DE 60 TUBOS BUQUE DE CORES (PISTA); SALVA DE 15 TUBOS AQUARELA DO BRASIL (PISTA); SALVA DE 30 TUBOS GIRA LÍDER (PISTA); SALVA DE 15 TUBOS MUTANTE CHORÃO (PISTA).	R\$ 26.773,45
1.8	DISPONIBILIZACAO DE 3 SALVA VIDAS DE RODEIO	R\$ 6.842,11
1.9	DISPONIBILIZACAO DE 01 COMENTARISTA DE RODEIO	R\$ 8.627,01
1.10	DISPONIBILIZACAO DE 04 CAPATAZ – AJUDANTES NO MANEJO DOS ANIMAIS	R\$ 2.974,83
1.11	DISPONIBILIZACAO DE 03 PORTEIROS PROFISSIONAIS	R\$ 4.462,24
1.12	DISPONIBILIZACAO DE SEGURO COMPLETO DE TODOS OS COMPETIDORES E PARTICIPANTES DO EVENTO (PROFISSIONAIS)	R\$ 4.462,24
1.13	DISPONIBILIZACAO E ORGANIZACAO DE TODOS OS PARTICIPANTES COM CAMISAS PADRONIZADAS COM DIREITO DE 08 LOGOMARCAS NAS CAMISAS E 03 FIVELAS PADRONIZADAS CONSTANDO A LOGO DA FESTA ATUALIZADA: A) CAMPEÃO DO RODEIO EM TOUROS; B) MELHOR BOIADA; C) MELHOR TOURO.	R\$ 6.842,11
1.14	DISPONIBILIZACAO E ORGANIZACAO DA ABERTURA PADRONIZADA: A) 01 PODIUM PARA APRESENTACAO DOS COMPETIDORES; B) 06 MAQUINAS DE FOGOS; C) 01 MÁQUINA DE PAPEL PICADO; D) 02 MÁQUINA DE FUMAÇA.	R\$ 5.652,17
1.15	DISPONIBILIZACAO E ORGANIZACAO DE 45 (QUARENTA E CINCO) TOUROS, COM MINIMO DE 30 (TRINTA) MONTARIAS DIARIAS MODALIDADE TOUROS, DIVIDIDOS EM 04 TROPEIROS DIFERENTES, RENOMADOS E RESPEITADOS NO MUNDO DO RODEIO, INCLUINDO LOCAL BEM DIVIDIDO E ADEQUADO COM ÁGUA, TRATO E VETERINÁRIO.	R\$ 44.622,42
1.16	ORGANIZACAO E DISPONIBILIZACAO DE PREMIAÇÃO: A) PRIMEIRO COLOCADO: R\$ 10.000,00; B) SEGUNDO COLOCADO: R\$ 6.000,00; C) TERCEIRO COLOCADO: R\$ 4.000,00; D) QUARTO COLOCADO: R\$ 3.000,00; E) QUINTO COLOCADO: R\$ 2.000,00.	R\$ 22.511,21
1.17	DISPONIBILIZACAO DE 01 ANIMADOR DE RODEIO	R\$ 7.139,59
1.18	DISPONIBILIZACAO DE 03 JUIZES PROFISSIONAIS DE RODEIO	R\$ 6.544,62
1.19	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 80 (OITENTA) CAMAROTES VIP MODELO ESCALONADO, MONTADO EM 04 (QUATRO) PISOS DE 20 CAMAROTES PARA CADA PISO 50X3,30M, ACOMPANHANDO DE COBERTURAS EM Q30 DE ALUMINIO COM LONAS BRANCAS ANTE-CHAMAS, REGULEM DIRECIONAL, CALHAS COM DIVISORES E CAPTAÇÃO DE ÁGUA. FECHADO COM FECHAMENTO EM LAMBRIL EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ALTURA MÍNIMA COM 220 DE ALTURA ILUMINAÇÃO EM LED COLORIDO, MÍNIMO DE 02 REFLETORES EM LED COM 500 WTS EM CADA 10 METROS LINEARES, SEGUINDO AS NORMAS ABTN. DECORAÇÃO CONSTANDO: ENVELOPAMENTO EM PANOS DE CETIM COR AZUL, EM TODA A ESTRUTURA DO CAMAROTE, SENDO 80 CAMAROTES. 80 JOGOS CONSTANDO 01 BISTRÔ E 08 BANQUETAS EM CADA CAMAROTE, ENTRADA COBERTA TAMANHO MÍNIMO DE 10X10, COM PISO DECK – DECORAÇÃO RUSTICA.	R\$ 130.892,45

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme especificado no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO:

As condições de pagamento estão especificadas no Termo de Referência que, independentemente de transcrição, integra e vincula este Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE:

Os preços indicados neste Termo serão fixos e irredutíveis, salvo nos casos de repactuação e/ou reequilíbrio, conforme disposição legal.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

As obrigações da Administração estão especificadas no Termo de Referência que, independentemente de transcrição, integra e vincula este Termo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

As obrigações da contratada estão especificadas no Termo de Referência que, independentemente de transcrição, integra e vincula este Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA CONTRATUAL:

As estipulações sobre a garantia contratual estão especificadas no Termo de Referência que, independentemente de transcrição, integra e vincula este Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

As estipulações sobre as infrações estão especificadas no Termo de Referência que, independentemente de transcrição, integra e vincula este Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se, também, os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Ouvidor deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA: 000193. ÓRGÃO: 000001 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR. UNIDADE: 000089 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA. FUNÇÃO: 000020 – AGRICULTURA. SUB-FUNÇÃO: 000606 – EXTENSÃO RURAL. PROGRAMA: 001071 – FESTIVIDADES AGROPECUÁRIAS. PROJETO/ATIVIDADE: 4.060 – FESTA DO PEÃO. ELEMENTO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES:

Processo Administrativo nº 3401/2026.

- 15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
- 15.2.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/21).
- 15.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, bem como no respectivo sítio oficial do Município de Ouvidor, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/21, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/11, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/12.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Catalão, Estado de Goiás para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ouvidor, Estado de Goiás, 28 de julho de 2026.

**CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE OUVIDOR.**

CNPJ nº 01.131.010/0001-29.

Cébio Machado Nascimento.

RG nº 2959067 DGPC/GO e CPF nº 450.020.451-20.

PREFEITO.

CONTRATADA:

ARENASHOW ORGANIZAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÃO ARTISTICA LTDA.

CNPJ nº 60.412.330/0001-16.

Mauro de Oliveira.

RG nº MG – 2.614.852 PC/MG e CPF nº 061.159.346-72.

João Batista de Almeida Filho.

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Fiscal contratual.

Município de Ouvidor.

Estado de Goiás.